



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 055/2024
De 1º de julho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar como Gestor de Contratos o seguinte servidor efetivo:

Renildo Aguis Borges Junior, CPF nº ***.677.729-**

Art. 2º Nomear como Gestora de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, a seguinte servidora efetiva:

Aline da Silva Cruz, CPF nº ***.789.689-**

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Gestor de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024 e validade até 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 1º de julho de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522
914

Assinado de forma digital
por ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.07.01
16:24:38 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/07/2024 16:23:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2024 - Data: de 01
de julho de 2024.**